

NORMAS PARA O ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE

Art. 1º. O estágio de docência, na modalidade de atividade complementar da disciplina “Estágio de Docência no Ensino Superior - EDES”, é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação e será obrigatório para todos os mestrandos e doutorandos bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde.

I – A disciplina EDES equivalerá a 3 (três) créditos.

II – A disciplina EDES terá uma carga horária de 45 horas (15h teórica; 10h prática, 20h estágio).

III – Compete ao Professor Orientador do pós-graduando registrar, avaliar e validar o estágio de docência para fins de crédito do pós-graduando.

IV – O pós-graduando que comprovar tal atividade ficará dispensado do estágio de docência, a ser aprovado pelo Colegiado, desde que comprovadas tais atividades em conformidade com o regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde.

V – As atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com as áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde.

Art. 2º. O estágio de docência deverá atender as finalidades de ensino, extensão e pesquisa estritamente vinculadas ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde.

Art. 3º O cumprimento dessa finalidade deverá ser implementado da seguinte forma:

I - O Professor Orientador deverá acompanhar e orientar o estágio de docência do pós-graduando, o qual, deverá assinar todos os documentos comprobatórios do desenvolvimento do processo de estágio.

II - O Professor Orientador deverá realizar o contato inicial com o Coordenador do Curso de Graduação escolhido para o planejamento do estágio. A comprovação deste item se fará por meio do documento intitulado “REGISTRO DE CONTATO DO COORDENADOR”.

III – Uma vez aprovado pela Coordenação do curso de Graduação, o Professor Orientador deverá realizar o contato inicial com o Professor da Graduação responsável pela disciplina escolhida para o planejamento do estágio (etapas de acompanhamento/observação de aula, preparo de plano de aula, preparo da aula). A comprovação deste item se fará por meio do documento intitulado “REGISTRO DE CONTATO DO PROFESSOR”.

IV – O Professor Orientador deverá validar a participação do aluno na observação de pelo menos duas aulas do Professor da Graduação. A comprovação deste item se fará por meio do documento intitulado “RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO DE AULA”.

V – O Professor Orientador deverá certificar-se do bom andamento do processo de estágio validando o Plano de Aula. A comprovação deste item se fará por meio do documento intitulado “PLANO DE AULA”.

VI – O Professor Orientador deverá validar a ciência do Professor da Graduação sobre o conteúdo da aula a ser ministrada pelo pós-graduando. A comprovação deste item se fará por meio do documento intitulado “TERMO DE CIÊNCIA DO CONTEÚDO DA AULA”.

VII – O Professor Orientador deverá validar o conteúdo da aula a ser ministrada pelo pós-graduando (o pós-graduando deverá simular a apresentação da aula ao Professor Orientador). A comprovação deste item se fará por meio do documento intitulado “TERMO DE CIÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DA AULA”.

VIII – O Professor Orientador deverá validar a realização da aula ministrada pelo pós-graduando (o Professor da Graduação deverá assistir integralmente a aula ministrada pelo aluno e avaliá-lo). A comprovação deste item se fará por meio do documento intitulado “AVALIAÇÃO DA AULA MINISTRADA”.

Art. 4º. O estágio da disciplina EDES terá equivalência de 20 horas, sendo 4h para o acompanhamento/observação de aula na graduação; 1h para contato com coordenador de curso; 1h para contato com professor do curso/seleção de conteúdo; 2h para preparo de plano de aula/envio para professor responsável; 6h para preparo da aula; 2h para correções; 2h para ministrar aula para o orientador; 2h para ministrar aula na graduação.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde.